



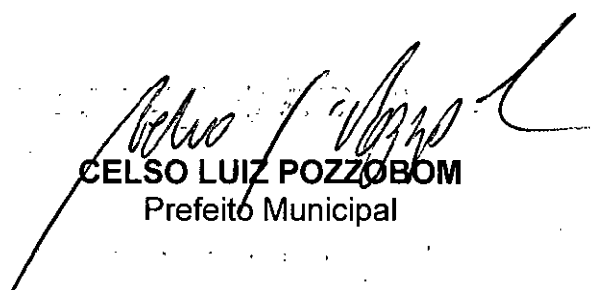
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 125/2023

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
08/09/2023	IPI	R\$	25.593,53
08/09/2023	ITR	R\$	24.952,72

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / setembro / 20 23
DE N.º 12826
UMUARAMA 13 / 09 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS